



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 21 de fevereiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 165/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO MONTEIRO**  
Chefe de Gabinete



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

De acordo com o Banco de Dados de Acidentes (INFOSIGA SP), não há registro de acidentes com vítimas nos anos de 2023 e 2024, no local.

Em função da grande demanda por este tipo de dispositivo e as limitações orçamentárias, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana deve priorizar os seguintes pontos para implantação das lombadas, pela ordem de prioridade:

1. Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
2. Regiões de comércio e prestação de serviço com volume significativo de pedestres;
3. Cruzamentos e trechos de via com estatística de ocorrência de acidentes de trânsito.

Com o estabelecimento destas prioridades, a Prefeitura busca reduzir o potencial de acidente da parcela mais exposta dentre os participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo as crianças e idosos, e ao mesmo tempo utiliza os recursos públicos de uma forma mais assertiva e eficaz.

Em paralelo a estas ações de engenharia, a Prefeitura realiza campanhas educativas orientadas à segurança no trânsito ao longo de todo o ano, atuando nas escolas das redes pública e privada. Realiza também campanhas de impacto em vias e cruzamentos nos corredores e região central de Araraquara.

Voltando à questão colocada pelo(a) requerente, apesar do local em questão poder apresentar potencial de acidente de trânsito, o local não se enquadra em nenhuma das prioridades que a Secretaria estabeleceu neste momento.

Desta forma, o redutor de velocidade não será implantado no local solicitado, mas seguiremos monitorando este e os demais pontos da cidade, sempre tendo como base a análise estatística realizada a partir da base de dados georreferenciada dos acidentes de trânsito.

Sugerimos indeferir o pedido.

—

**Milton Domingues Junior**  
GESTOR DE UNIDADE I

De acordo com o parecer técnico no despacho 2, é inviável a instalação deste dispositivo (lombada) no momento.

No entanto, será monitorada a via para novos estudos, caso seja necessário.

—

**Adalberto José Ferreira**  
Secretário Municipal